



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPROVADO DIA 10/08/2023	REPROVADO DIA 10/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 329/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **ROBERTO GINELL** e a Secretaria Municipal de Educação, Sra. **GIULIANA MASCULI POKRIWIECKI**, solicitando que os parquinhos de creches e escolas municipais com solo coberto por areia lavada, possam receber cobertura e fechamento com tela/alambrado e/ou Rede Proteção Tela Segurança Sacadas.

Justificativa

Esse pedido é uma consideração relevante, quando partimos da análise de que os parques infantis com areia lavada, na maior parte das vezes recebem a presença de animais, especialmente gatos, que defecam no local, podendo serem causadores de doenças nas crianças, peculiarmente aqueles que tem alguma alergia, inclusive a pelo de gatos.

Nova Andradina, 10 de Agosto de 2023.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador